

(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: <a href="www.santacasabatatais.com.br">www.santacasabatatais.com.br</a> E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais esclarece em seu Relatório de Gestão da Administração:

### POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DOS SUPERÁVITS:

Conforme o disposto do Artigo 20°, capítulo V, do Estatuto da Entidade que versa sobre rendimentos e aplicações dos recursos, o resultado financeiro quando apurado (superávit), é apresentado no Demonstrativo de Resultado Financeiro e aplicado integralmente conforme estabelece as disposições legais e estatutárias, ou seja, na manutenção da assistência médicohospitalar da Entidade, no desenvolvimento dos programas de assistência e nas melhorias dos serviços de interesse da Instituição. Porém no Exercício de 2020, a Entidade apurou déficit no valor de R\$ 2.554.590,51.

# DOS NEGÓCIOS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E EXTERNOS DA ENTIDADE COM INFLUÊNCIA NA PERFORMANCE E RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ENTIDADE:

A Santa Casa de Misericórdia de Batatais tem como atividade preponderante a prestação de serviços em assistência médico-hospitalar, de diagnósticos e tratamentos complementares, destinadas ao atendimento da população geral local e regional através do SUS, demais categorias de convênios, pacientes particulares e de usuários de seu Plano de Saúde.

No exercício de 2020, a Entidade apurou os seguintes resultados operacionais da produção quantitativa, financeira e econômica:

Da totalidade (100%), quantitativamente, dos atendimentos realizados pela Entidade em 2020, 80,85% da assistência de internações hospitalares foram à usuários do SUS e 19,15% aos demais convênios e particulares; na assistência ambulatorial: do total de sessões de hemodiálise realizadas, 97,91 % ocorreram aos usuários do SUS e 2,09% aos demais convênios; os exames de apoio diagnósticos (SADTs) 78,83% foram a pacientes do SUS e 21,17% aos demais convênios e particulares; da assistência de pronto atendimento e consultas de especialidades (ortopedia, gastro, nefrologia, etc) e demais procedimentos médicos ambulatoriais, 54,88% foram aos usuários do SUS e 45,12% aos demais convênios e particulares.

Em contrapartida, as receitas financeiras totais correspondente **aos quantitativos de atendimentos ao SUS representaram apenas 48,60%**, demonstrando a insuficiência de recursos (financiamento) para cobrir os reais gastos e custos dos atendimentos pelo SUS.

#### PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS FUTUROS:

- Reavaliação e revisão das metas anual do Planejamento Estratégico e o estabelecimento de novos cronogramas para cumprimento de metas não cumpridas, resultantes de fatores externos;
- Revisões contínuas dos processos de trabalho e serviços dos setores e unidades da Entidade;
- Manutenção contínua em 2021 das necessidades de adequações e reformas nas ambiências internas e externas do hospital para o atendimento de novas Portarias e Normas de Saúde Pública;



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP
Site: <a href="www.santacasabatatais.com.br">www.santacasabatatais.com.br</a> – Fone (16) 3660-1444
Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65

CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

 Término da ampliação da Unidade de Terapia Intensiva, aumentando a capacidade de instalação dos leitos de 8 para 20 leitos ao atendimento da demanda regional, o que não foi possível realizar no decorrer de 2018, 2019 e 2020, por falta de recursos financeiros;

- Continuidade na execução da construção do corredor que liga a estrutura hospitalar à Unidade de Cuidados Prolongados nos padrões de edificação da etapa já realizada;
- Dar continuidade na execução do Projeto que visa as substituições de mobiliários dos quartos, (camas simples por fawler, colchões, mesas de cabeceiras, suportes de soro, cadeiras de acompanhantes de nylon por poltronas adequadas com recursos de inclinação do encosto e apoio para descanso das pernas, bem como a climatização das ambiências e instalações de aparelhos de TV), visando melhorar o conforto e humanizar as ambiências de assistência aos pacientes e acompanhantes, projeto iniciado em 2012 e que até 2018 alcançou 70% da meta, e que vem sendo realizado em etapas anualmente.

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS:

#### Via Ministério da Saúde:

- Através do Convênio/MS nº 883489/2019 (PLATAFORMA + BRASIL/SICONV nº 883489/2019) celebrado com o Ministério da Saúde em 20/08/2019, publicado no D.O.U. em 22/08/2019, com valor total inicial de R\$ 100.000,00, que após análise e aceite pelo Ministério da Saúde quanto a Homologação do Processo de Compra Cotação Prévia de Preços nº 04/2019, teve seu valor total ajustado e pago no importe de R\$ 94.600,00, de acordo com o valor total homologado no supracitado Processo de Compra em atendimento ao previsto na Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, foram adquiridos os seguintes equipamentos: 02 unidades de Máquinas de Hemodiálise, visando melhorias tecnológicas e qualidade para a assistência dos pacientes submetidos ao tratamento de Hemosiálise, em nossa Unidade de Terapia Renal, cujos equipamentos entregues e pagos em janeiro/2020.
- Através do Convênio/MS nº 883504/2019 (PLATAFORMA + BRASIL/SICONV nº 883504/2019) celebrado com o Ministério da Saúde em 20/08/2019, publicado no D.O.U. em 22/08/2019, com valor total inicial de R\$ 100.000,00, que após análise e aceite pelo Ministério da Saúde quanto a Homologação do Processo de Compra Cotação Prévia de Preços nº 05/2019, teve seu valor total ajustado e pago no importe de R\$ 94.600,00, de acordo com o valor total homologado no supracitado Processo de Compra em atendimento ao previsto na Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, foram adquiridos os seguintes equipamentos: 02 unidades de Máquinas de Hemodiálise, visando melhorias tecnológicas e qualidade para a assistência dos pacientes submetidos ao tratamento de Hemosiálise, em nossa Unidade de Terapia Renal, cujos equipamentos entregues e pagos em janeiro/2020.
- Através da Proposta de Convênio FNS nº 36000.254212/2019-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio, na aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e outros insumos/despesas necessários ao custeio do desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais no final exercício de 2019, recurso este advindo da Proposta FNS nº 36000.254212/2019-00 Incremento Temporário Teto Média e Alta Complexidade (MAC) cadastrada no site Fundo Nacional de Saúde (Portal FNS) pelo próprio Fundo Municipal

who who

(



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: <a href="www.santacasabatatais.com.br">www.santacasabatatais.com.br</a> E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

de Saúde para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Senador Major Olimpio para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria nº 2.888 de 07/11/2019 publicada D.O.U. em 08/11/2019, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebê-lo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais, em 2020.

- Através da Proposta de Convênio nº 36000.267343/2019-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio, na aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e pagamento de pessoal, necessários ao custeio do desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais no ínicio do exercício de 2020, recurso este advindo da Proposta FNS nº 36000.267343/2019-00, cadastrada no site Fundo Nacional de Saúde (Portal FNS) pelo próprio Fundo Municipal de Saúde para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Fausto Pinato através de Relator Geral/Comissão para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria nº 1.584 de 05/07/2019 publicada D.O.U. em 08/07/2019, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebê-lo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais.
- Através da Proposta de Convênio FNS nº 36000.309047/2020-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio (Energia Elétrica, Locação Equipamento para Digitalização Exames por Imagem, Plantão Médico UTI e Material de Consumo) necessários para proporcionar o desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais em maio/2020, recurso este advindo da Proposta FNS nº 36000.309047/2020-00 Incremento Temporário Teto Média e Alta Complexidade (MAC) cadastrada no site Fundo Nacional de Saúde (Portal FNS) pelo próprio Fundo Municipal de Saúde para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Senador Major Olimpio para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS nº 728 de 06/04/2020 publicada no D.O.U em 09/04/2020, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebêlo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais.
- Através da Proposta de Convênio nº 36000.309047/2020-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio (Energia Elétrica), necessário para proporcionar o desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais em maio/2020, recurso este advindo da Proposta FNS nº 36000.309047/2020-00, cadastrada diretamente no Portal FNS pelo referido Fundo Municipal para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Fausto Pinato para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS nº 728 de 06/04/2020 publicada no D.O.U em 09/04/2020, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebê-lo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais.

#### Via Recursos Próprios:

 Através de recursos próprios da Instituição, foram adquiridos equipamentos de apoio hospitalar geral (diversos), totalizando um montante financeiro de R\$ 132.278,08, à saber: Microcomputadores, Monitores para computadores, Impressora, Mesas Escritório, Aparelhos de Ar Condicionado, Cadeiras, Mesa Auxiliar Hospitalar, Catraca para controle de acesso com biometria, Motoserra, Armário Arquivo em Aço, Portão

et Ohip



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: <a href="www.santacasabatatais.com.br">www.santacasabatatais.com.br</a> E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Aço Inox, Esmirilhadeira, Atendedor Automático com relógio, Bomba Injetora de Contraste para Tomografia, Detector Fetal portátil digital, Servidor, CPU, Licença Windows e Terminal Server, No break, TV Led 32", Protetores de Tireóide, Armários de Parede, Alicate corte frontal com widia, Alicate Aço Inox com widia, Betoneira, Escada, Tanque Cônico 500 litros para Hemodiálise, Forno refratário, Carro de Emergência, etc.

#### Via Recursos Próprios, Recursos Municipais e Doações de Terceiros:

 Investimentos realizados em 2020 com Reformas, Construções, Adequações e Melhorias das instalações físicas das unidades assistenciais, com recursos próprios públicos e de doações de terceiros, visando humanizar a assistência aos pacientes e qualificar as ambiências do hospital:

DESCRIÇÃO OBRAS	RECURSOS PRÓPRIOS	MUNICIPIO BTS	DOAÇÕES D	E TERCEIROS	TOTAL
OBRA AMBULATORIO ONCOLOGIA** (Concluida em 2020)	R\$ 5.132,81	R\$ 358.121,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 363.253,87
OBRA SALÕES MULTIUSO (PAVIMENTOS INFERIOR E SUPERIOR)	R\$ 40.427,60	R\$ 0,00	R\$ 59.779,51	R\$ 250.000,00	R\$ 350.207,11
OBRA AMPLIAÇÃO UTI (20 LEITOS)	R\$ 0,00	R\$ 256.666,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256.666,09
OBRA SALA DE NOBREAKS (Concluida em 2020)	R\$ 31.893,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.893,90
REFORMA SEDIB (Concluida em 2020)	R\$ 9.939,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.939,33

\*\*Obra Ambulatório Oncologia iniciou em 2019 e foi concluida em Junho/2020, no valor total de R\$ 827.464,87. Portanto, valor de R\$ 363.253,87 informado acima; corresponde apenas ao valor aplicado em 2020.

SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS RECEBIDOS E ASSINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA CUSTEIO, VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS, E INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Através do Convênio nº 259/2019 / Processo nº 0000001611129/2019 celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde em 29/07/2019, publicado no D.O.E. em 14/09/2019, através Sistema SANI, cuja liberação total do recurso de R\$ 230.000,00 ocorreu em 23/09/2019, que contemplou INVESTIMENTO e CUSTEIO de forma que, R\$ 150.000,00 são para INVESTIMENTOS na aquisição de Equipamentos sendo R\$ 50.000,00 para aquisição de 01 unidade de Máquina de Hemodiálise e R\$ 100.000,00 para Aquisição de 01 unidade de No Break de no mínimo 50 Kva com Banco de Baterias e, R\$ 80.000,00 para CUSTEIO na aquisição de Medicamentos, conforme Plano de Trabalho aprovado do referido Convênio. Dessa forma, no exercicio de 2020, em se tratando de INVESTIMENTOS, foi adquirida 01 unidade de No Break de no mínimo 50 Kva com Banco de Baterias pelo valor total de R\$ 100.899,99. Portanto, considerando que 01

Ohip



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: <a href="www.santacasabatatais.com.br">www.santacasabatatais.com.br</a> E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

unidade de Máquina de Hemodiálise já havia sido adquirida em 2019 pelo valor total de R\$ 47.300,00, agora com a aquisição do No Break foi concluido o referido Convênio.

- Através do Convênio SES nº 00250/2020 / Processo nº SES-PRC-2019/06005 / PRÓ SANTA CASA 2, celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde em 23/01/2020, publicado no D.O.E. em 06/02/2020, no valor total de R\$ 3.024.000,00, a ser pago em 48 parcelas mensais de R\$ 63.000,00, para CUSTEIO com aquisição de SOLUÇÕES (SORO), LUVAS DE PROCEDIMENTOS, ANTICOAGULANTES e ANTIBIÓTICOS, através Sistema SANI, foi recebido em 2020 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 63.000,00 cada, cujos pagamentos ocorreram nas datas de 03/02/2020, 26/02/2020, 26/03/2020, 27/04/2020, 26/05/2020, 26/06/2020, 26/07/2020, 26/08/2020, 28/09/2020, 26/10/2020, 26/11/2020 e 23/12/2020. Somando-se o valor pago pelas 12 parcelas que totaliza R\$ 756.000,00 ao valor dos rendimentos de aplicação R\$ 1.320,67 apurados durante o referido exercício, obteve-se o valor total de R\$ 757.320,67 (recebido), recursos estes destinados ao CUSTEIO de Materiais de Consumo e de Medicamentos.
- Através do Convenio SES nº 000050/2020 / Processo nº: SES-PRC-2020-000046 / celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde em 24/09/2020, publicado no D.O.E. em 25/09/2020, através Portal SP SEM PAPEL, cuja liberação total do recurso de R\$ 100.000,00 ocorreu em 01/10/2020, cujo recursos financeiros destinados para INVESTIMENTOS na aquisição de Equipamentos sendo: 01 UNIDADE DE MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA e 02 unidades de FOCOS CIRURGICOS DE TETO EM LED, conforme Plano de Trabalho aprovado do referido Convênio. Dessa forma, no exercicio de 2020, foram adquiridos os supracitados equipamentos, ou seja, 01 UNIDADE DE MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA pelo valor total de R\$ 46.000,00 e 02 unidades de FOCOS CIRURGICOS DE TETO EM LED pelo valor total de R\$ 54.000,00. Portanto, o referido convênio foi executado e concluído em 2020.

TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS, PARA REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA NA SANTA CASA DE BATATAIS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (SARS - COV-2) COVID-19.

Diante da pandemia causada pela COVID-19, que infelizmente atingiu nosso País em 2020, e consequentemente, nosso Estado, nossa região e também nossa cidade, foi necessária a implantação e estruturação de uma ALA nas dependências da Santa Casa de Batatais, totalmente dedicada e exclusiva ao atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados pela COVID-19.

Assim, para o custeio dessa assistência, foi necessária a celebração de Termos Aditivos com a Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse de Recursos Federais à Santa Casa via Fundo Municipal de Saúde, visando manter o custeio dessa estrutura para o cuidados dos pacientes. Dessa forma, foram celebrados os seguintes Termos Aditivos:

• Através do Termo Aditivo nº 001/2020, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 23/04/2020, publicado no D.O.E em 28/04/2020, para CUSTEIO, foi repassado valor de R\$ 765.000,00, em 03 parcelas mensais de R\$ 255.000,00 cada como valores PRÉ-FIXADOS, e também o valor de R\$ 124.200,00 como valores PÓS-FIXADOS. Além desses valores foi auferido R\$ 879,12 de rendimentos de aplicação. Dos valores PRÉ-FIXADOS foram utilizados R\$ 43.576,11 no custeio das aquisições de materiais de consumo e medicamentos, e R\$ 722,303,01 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc. Quanto aos valores PÓS-FIXADOS, estes também foram aplicados nas despesas necessárias a assistência dos pacientes. Dessa forma, somando-se os

Imp (



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: <a href="www.santacasabatatais.com.br">www.santacasabatatais.com.br</a> E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

valores utilizados como Pré e Pós-Fixados e os rendimentos de aplicação, foi utilizado o montante de R\$ 890.079.12.

- Através do Termo Aditivo nº 004/2020, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 14/08/2020, publicado no D.O.E em 21/08/2020, e do Termo de Reti-Ratificação nº 004/2020 (Prorroga Vigência TA nº 004/2020), também celebrado com a Secretria Municipal de Saúde de Batatais, em 20/10/2020, publicado no D.O.E em 29/10/2020, para CUSTEIO, foi repassado o valor de R\$ 510.000,00, em 04 parcelas mensais de R\$ 127.500,00 cada como valores PRÉ-FIXADOS, e também o valor de R\$ 252.850,00 como valores PÓS-FIXADOS. Além desses valores foi auferido R\$ 168,06 de rendimentos de aplicação. Dos valores PRÉ-FIXADOS foram utilizados R\$ 510.179,15 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc. Quanto aos valores PÓS-FIXADOS, estes foram aplicados também nas despesas necessárias a assistência dos pacientes. Dessa forma, somando-se os valores utilizados como Pré e Pós-Fixados e os rendimentos de aplicação, foi utilizado o montante de R\$ 763.018,06.
- Através do Termo Aditivo nº 006/2020, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 26/11/2020, publicado no D.O.E em 02/12/2020, para CUSTEIO, foi repassado o valor de R\$ 412.500,00, em 02 parcelas como valores PRÉ-FIXADOS, e também o valor de R\$ 74.600,00 como valores PÓS-FIXADOS. Dos valores PRÉ-FIXADOS foram utilizados R\$ 121.343,83 no custeio das aquisições de materiais de consumo e medicamentos, e R\$ 291.170,10 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc. Quanto aos valores PÓS-FIXADOS, estes foram aplicados também nas despesas necessárias a assistência dos pacientes. Dessa forma, somando-se os valores utilizados como Pré e Pós-Fixados, foi utilizado o montante de R\$ 487.100,00.

OUTROS TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS, PARA REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE A LEI Nº 13.995/2020 DE 05/05/2020, QUE TRATA DO AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL ÀS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE PARTICIPAM DE FORMA COMPLEMENTAR DO SUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA NA SANTA CASA DE BATATAIS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (SARS - COV-2) COVID-19.

 Através do Termo Aditivo nº 002/2020, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 29/05/2020, publicado no D.O.E em 05/06/2020, para CUSTEIO e INVESTIMENTO, foi repassado em parcela única o valor de R\$ 341.404,82, referente a PORTARIA MS/GM Nº 1.393 DE 21/05/2020 que trata da 1ª PARCELA do Auxílio Financeiro Emergencial às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos que participam de forma complementar do SUS, conforme a LEI Nº 13.995/2020 de 05/05/2020. Além desse valor foi auferido R\$ 448,76 de rendimentos de aplicação. Assim, do valor total repassado, os recursos foram aplicados da seguinte forma: R\$ 121.693,53 no custelo das aquisições de materiais de consumo e medicamentos, R\$ 17.970,24 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc, e R\$ 203.611,22 na aquisição de equipamentos como: 03 COMPUTADORES, 14 BOMBAS DE INFUSÃO, 03 MONITORES MULTIPARÂMETROS, 01 VIDEOLARINGOSCÓPIO, 01 OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, 01 CUFFÔMETRO (MEDIDOR DE CUFF), 01 OSMOSE REVERSA PORTÁTIL e 03 SENSORES DE DEDO OXIMETRIA PARA MONITOR MULTIPARAMETROS (DIXTAL). Dessa forma, somando-se o valor repassado e os rendimentos de aplicação, foi utilizado o montante de R\$ 341.853,58.

uf

#### Santa Casa de Batatais Excelência em saúde

# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS

(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: <a href="www.santacasabatatais.com.br">www.santacasabatatais.com.br</a> E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

 Através do Termo Aditivo nº 003/2020, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 19/06/2020, publicado no D.O.E em 26/06/2020, para CUSTEIO e INVESTIMENTO, foi repassado em parcela única o valor de R\$ 1.056.178,19, referente a PORTARIA MS/GM Nº 1.448 DE 29/05/2020 que trata da 2ª PARCELA do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos que participam de forma complementar do SUS, conforme a LEI № 13.995/2020 de 05/05/2020. Além desse valor foi auferido R\$ 2.982,79 de rendimentos de aplicação. Assim, do valor total repassado, os recursos foram aplicados da seguinte forma: R\$ 271.120,94 no custeio das aquisições de materiais de consumo e medicamentos, R\$ 711.646,04 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc, e R\$ 76.394,00 na aquisição de equipamentos como: 01 CÂMERA VIDEOMED DIC (COMPONENTE PARA FLUOROSCOPIA DE APARELHO DE RAIO-X), 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS CPL, 02 INVERSOR LENZE (CONVERSOR DE FREQUÊNCIA), 02 CORREIA DENTADA DE TRAÇÃO DO SERIÓGRAFO, 01 PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO XCU D200 PARA RAIO-X, 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS 1K 2W 5% G0141, 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS (RESISTOR VARIÁVEL), 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS E 01 KIT TAMPO-MESA RAIO-X, todos esses para o Aparelho de Raio-x SIEMENS AXIOM ICONOS R100. Dessa forma, somando-se o valor repassado e os rendimentos de aplicação, foi utilizado o montante de R\$ 1.059.160,98.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA ÀS EQUIPES DE COORDENADORES, GESTORES DO HOSPITAL, COLABORADORES EM GERAL VISANDO MELHORIAS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO E CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

Em 2020 manteve-se os treinamentos e os processos de educação continuada, de forma adaptada visando a não aglomeração de pessoas em decorrência da Pandemia COVID-19, para a capacitação dos profissionais assistenciais e de apoio assistencial, qualificando-os para atender o Programa de Segurança do Paciente e a Qualidade da Assistência.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

Apesar das ações dos Governos, em parcerias com os órgãos de representações das Entidades prestadoras de serviços filantrópicos (FEHOSP e CMB) criarem e oferecerem Programas e Projetos que qualificam e aprimoram o conhecimento técnico dos profissionais e colaboradores des hospitais integrantes da rede pública de saúde pelo SUS e também, dos investimentos realizados anualmente pela Entidade com recursos próprios visando melhorar cada vez mais a qualidade e a humanização da assistência hospitalar, a baixa remuneração do SUS tem sido um dos principais impeditivos para manter reduzido o indicador "Turn Over" em nossa Entidade que foi de 18,47% em 2020. O indicador dos últimos três anos foi de 24,36% em 2017, de 33,60% em 2018 e 23,50% em 2019. A razão do "Turn Over" ainda manter-se elevado, é porque, geograficamente, a Entidade está estabelecida entre dois grandes centros comerciais e com polos industriais de segmento na prestação de serviços, e com isso, a Santa Casa sofre com a oferta de empregos por salários mais atrativos de outras áreas, inclusive, pelos estabelecimentos de saúde privados da região. A Santa Casa tem como principal demanda de seus serviços os atendimentos ao SUS e que representa grande parte dos serviços prestados 80,85% das internações, 97,91% dos serviços de hemodiálise, 54,88% de Consultas e Procedimentos Ambulatoriais realizados e 78,83% de SADTs - Exames para o Apoio Diagnóstico, cujas receitas representam apenas 48,60% do total da Receita da Entidade. Portanto, a redução do "Turn Over" depende de mais recursos para viabilizar a aplicação de uma política de valorização salarial de nossos colaboradores.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatals – SP Site: <a href="www.santacasabatatais.com.br">www.santacasabatatais.com.br</a> E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Resultados Relacionados a Recursos Humanos:	Exercícios	2020	2019	2018
Empregados nos finais de exercícios	Quantidade	406	421	370
Taxa de Turn Over (anual)	Percentagem	18,41	23,5%	33,60
Segmentação da mão de obra, segundo a alocação das funções: Empregados da Área Administrativa Empregados da Área Assistencial	Quantidade Quantidade	58 187	53 200	47 178
Empregados da Área de Apoio Geral	Quantidade	161	168	145

Nível Educacional em 2020:	Superior	Superior Incompleto	Ensino Médio	Ensino Fundamental
Área Administrativa	28	3	29	27
Área Assistencial	55	0 -	136	4
Área de Apoio Geral	8	0	61	55

Referente a Recolhimento Previdenciário	Exercícios	2020	2019	2018
Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, retidos dos funcionários e incidentes s/folha de pagamento de salários.	R\$	859.558,91	703.431,52	656.507,51

#### AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE:

A Entidade vem cumprindo todas as exigências voltadas à preservação e conservação do Meio Ambiente, inclusive, atendendo também, as disposições legais da Resolução nº. 358 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE — CONAMA, que dispõe sobre o tratamento e as disposições finais dos resíduos dos serviços de saúde, firmando assim o dever de cumprir com ações de controle e destinação dos resíduos gerados por esta Unidade de Serviço de assistência Médico-Hospitalar, conforme rege o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos desta Santa Casa, em parceria com o município que executa os projetos de proteção ao meio ambiente.

Batatais/SP, 10 de março de 2021.

MARIA APARECIDA MACEDO

Provedora

PAULO SERGIO CÂMARA

Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO DOS REIS Administrador Hospitalar



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP

Site: www.santacasabatatais.com.br - Fone/PABX (16) 3660-1444

Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro Em reais

i i	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
Ativo				Passivo		9.614.193	8.341.684
Circulante		8.143.180	5.690.326	Circulante	10	793.820	751.303
Disponível	7.57	394.591	67.236	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	10	184.434	174.728
Realizável		7.748.589	5.623.090	Provisão de prêmios/ contraprestações		184.434	174.728
Aplicações financeiras	5	1.481.848	1.384.087	Provisão de prêmio/ contraprestação não ganha - PPCNG		*0*174175	82.227
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	252 10	592.904	579.623	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS		78.296 115.707	95.153
Aplicações livres		888.944	804.464	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serv. Assist.		415.383	399.195
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	16.344	198.883	Provisão de eventos/ sinistros ocorridos e não avisados - PEONA			
Contraprestações pecuniárias a receber		5.845	190.085	Débitos de operações de assistência à saúde		31.812	189.773
Part, dos beneficiários em eventos indenizados		10.499	8.798		44	2.280.790	2.243.655
Créditos de operações de assistência à saúde não				planos de saúde da operadora	11	250.823	2.243.655
relacionados com planos de saúde da operadora	7	3.044.415	2.941.266	Tributos e encargos sociais a recolher	12	1.386.976	1.213.030
Bens e títulos a receber	8	3.095.054	1.042.166		13	4.869.972	3.706.057
Despesas antecipadas		110.928	56.688	Débitos diversos	13		
CHAMPION ACCOUNTS AND		21.976.710	21.881.827	Não circulante		9.633.664	5.803.845
Não circulante		1.512.534	2,403.239	Provisão para ações judiciais	14	150.107	493.751
Realizável a longo prazo	8	1.512.000	2.402.705		12	4.400.678	3.119.613
Outros créditos a receber de longo prazo	0	534	534		13	5.082.879	2.190.481
Depósitos judiciais e fiscais		6.785.070	6.783.584				
Investimentos	9	6.756.571	6.756.571				
Propriedade para investimentos	9	28.499		Patrimônio líquido	16	10.872.033	13.426.624
Outros investimentos	9	13.676.380	12.694.685			5.482.235	8.521.310
Imobilizado	9	9.050.327	8.320.114			3.555.626	3.555.626
Imóveis de uso próprio		3.209.390	2.476.465			4.388.763	4.388.763
Imóveis – hospitalares		5.840.937	5.843.649			(2.554.591)	(3.039.075)
Imóveis – não hospitalares		4.019.180	3.910.360	Delicità acumatado			
Imobilizado de uso próprio		3.388.360	3.366.278				
Imobilizado – hospitalares		630.820	544.082				
Imobilizado – não hospitalares		606.873	464.211				
Imobilizações em curso		2.726	319				
Intangível		2.720	0.10				
		30.119.890	27.572.153	Total do passivo e do patrimônio líquido		30.119.890	27.572.153

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

audo Maria Aparecida Macêdo

Provedora CPF: 049.797.648-00 José Henrique Zanetti

1º Tesoureiro CPF: 405.573.918-49 Josilene Donizeti Fernandes

Contadora CRC: 1SP230904/O-9



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP

Site: www.santacasabatatais.com.br - Fone/PABX (16) 3660-1444

Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ nº 44.945.962/0001-99

### Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

	Nota	2020	2019
Receitas de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde		4.886.856	4.696.402
Receitas com operações de assistência à saúde		4.886.856	4.696.402
Receitas de contraprestações líquidas		4.886.856	4.696.402
Eventos indenizáveis líquidos		(1.960.179)	(2.349.314)
Despesas com eventos conhecidos ou avisados		(1.943.990)	(2.317.572)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(16.189)	(31.742)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		2.926.677	2.347.088
Outros Receitas operacionais de planos de assistência à saúde		1.275	1.960
Receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		26.957.724	24.044.671
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		5.918.455	5.534.361
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar-SUS		15.720.625	16.149.423
Outras Receitas operacionais	17	5.318.644	2.360.887
Outras despesas operacionais		(31.480.869)	(22.378.596)
Outras Despesas operacionais com planos de assistência à saúde		1	(673.832)
Provisão para perdas sobre créditos		(7.489)	(3.360)
Outras Despesas operacionais de assistência à saúde não			
relacionados com planos de saúde da operadora		(31.473.380)	(21.701.404)
Resultado bruto		(1.595.193)	4.015.123
Despesas administrativas	18	(651.871)	(7.493.063)
Resultado financeiro líquido	19	(498.282)	38.487
Receitas financeiras		219.667	596.368
Despesas financeiras		(717.949)	(557.881)
Resultado patrimonial		190.755	400.378
Receitas patrimoniais		276.403	400.605
Despesas patrimoniais		(85.648)	(227
Déficit do exercício		(2.554.591)	(3.039.075

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maria Aparecida Macêdo

Provedora

CPF: 049.797.648-00

José Henrique Zanetti 1º Tesqureiro

CPF: 405.573.918-49

Josilene Donizeti Fernandes

Contadora

CRC: 1SP230904/O-9



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 - CEP 14.300-029 - Centro - Batatais/SP

Site: www.santacasabatatais.com.br - Fone/PABX (16) 3660-1444

Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65

CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

Saldos em 1º de janeiro de 2019	Patrimônio social 9.886.720	Reservas patrimoniais 3.555.626	Reserva de reavaliação 4.388.763	Déficits acumulados (1.482.872)	Total
Superávits(déficits) acumulados	117.462	-	-		117.462
Déficit do exercício	·	=	:**	(3.039.075)	(3.039.075)
ransferência para o patrimônio social	(1.482.872)	-	-	1.482.872	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.521.310	3.555.626	4.388.763	(3.039.075)	13.426.624
Superávits(déficits) acumulados	_	-	-		-
Déficit do exercício		-	2.00	(2.554.591)	(2.554.591)
ransferência para o patrimônio social	(3.039.075)	-	-	3.039.075	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.482.235	3.555.626	4.388.763	(2.554.591)	10.872.033

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, portanto, não está sendo apresentada a demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maria Aparecida Macêdo

Provedora

CPF: 049.797.648-00

1º Tesoureiro

CPF: 405.573.918-49

Josilene Donizeti Fernandes

Contadora

CRC: 1SP230904/0-9



(Hospital Major Antônio Cândido) Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP

Site: www.santacasabatatais.com.br – Fone/PABX (16) 3660-1444

Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(2.554.591)	(3.039.075)
Ajuste por		
Depreciações e amortizações	802.499	601.791
Residual baixa de imobilizado	85.647	6.828.500
Provisão para ações judiciais	(343.644)	(128.661)
Variação dos ativos e passivos		
Aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas	(13.281)	(30.589)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	182.539	(16.173)
Créditos de operações de assistência à saúde não		
relacionados com planos de saúde da operadora	(103.149)	(376.381)
Bens e títulos a receber	(1.162.183)	1.082.088
Despesas antecipadas	(54.240)	(28.137)
Eventos/ sinistros a liquidar e provisão técnica	(78.309)	330.384
Tributos e encargos sociais a recolher	12.957	29.684
Débitos diversos	4.056.313	1.587.431
Caixa aplicado nas atividades operacionais	830.558	6.840.862
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições do imobilizado e intangível	(1.872.248)	(1.629.539)
Adições em Investimentos	(1.486)	(6.758.915)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	(1.873.734)	(8.388.454)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Variação dos empréstimos e financiamentos	1.455.011	1.212.842
Superávits (déficits) acumulados		117.462
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	1.455.011	1.330.304
Variação no caixa e equivalentes de caixa	411.835	(217.288)
Caixa e equivalentes de caixa (livres) no fim do exercício	1.283.535	871.700
Caixa e equivalentes de caixa (livres) no início do exercício	871.700	1.088.988
Variação no caixa e equivalentes de caixa	411.835	(217.288)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Maria Aparecida Macêdo.

Provedora

CPF: 049.797.648-00

José Henrique Zanetti

1º Tesoureiro

CPF: 405.573.918-49

Josilene Donizeti Fernandes

Contadora

CRC: 15P230904/O-9



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

#### 1 Contexto operacional

A Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais (Hospital Major Antônio Cândido) é uma Entidade sem fins lucrativos, com objetivos filantrópicos, fundada em 14 de junho de 1913, reconhecida de utilidade pública através do Decreto Federal nº 63.816 de 16 de dezembro de 1968, publicado no DOU em 24 de dezembro de 1968, sediada na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, situada na Avenida Dr. Manuel Furtado, nº. 235, CEP: 14.300-029, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.945.962/0001-99 e isenta de Inscrição Estadual, e tem por finalidade essencialmente a aplicação dos recursos financeiros, operacionais e extra operacionais conforme prevê seu Estatuto na prestação de assistência médico-hospitalar e manutenção da Entidade, assim como obter e manter meios e modos de assistência ou beneficência que, a seu juízo, se enquadra nos fins da Instituição. É constituída por irmãos (sócios) admitidos pela Mesa Administrativa. A Entidade rege-se pelo Estatuto Social através da: a) Assembleia Geral; b) Mesa Administrativa; e c) Provedoria.

As atividades abrangem o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS nas áreas hospitalar e ambulatorial, plano de saúde próprio, convênios e particulares. Em novembro de 1997 foi criado o Plano de Saúde "Santa Casa Saúde" que para atendimento dos seus usuários utiliza os serviços da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais e de uma rede credenciada de médicos, laboratórios e demais serviços.

#### 2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9656/1998, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Entidade encontra-se registrada na ANS, sob o nº 344.915.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

### 3 Base de preparação das demonstrações financeiras

#### (a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS),) pela ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros, pelos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendados pela ANS. As demonstrações financeiras estão sendo, também, apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS por meio de Resolução Normativa RN, sendo a última, RN nº 435 de 23 de novembro de 2018 (RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017 para as demonstrações financeiras do exercício de 2018).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Entidade em 12 de março de 2021 e não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de aprovação das demonstrações financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira. A Administração da Entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

### (b) Demonstrações dos resultados abrangentes

Nos exercícios de 2020 e 2019, a Entidade não realizou operações para apresentação das demonstrações do resultado abrangente. Dessa forma, a Entidade não está apresentando as demonstrações do resultado abrangente para os exercícios de 2020 e 2019.

#### (c) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

### (d) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br – Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

#### (e) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, referente às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

#### 4 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

#### 4.1 Caixa e equivalentes de caixa - disponível e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: <u>www.santacasabatatais.com.br</u> — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

- Aplicações garantidoras de provisões técnicas: nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações. As aplicações vinculadas possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira e devem ser suficientes para garantir o saldo da: provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados a mais de 60 dias, provisão para eventos ocorridos e não avisados e provisão para remissão. As aplicações não vinculadas têm como objetivo lastrear o saldo da provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias e que não necessitam de garantias vinculadas.
- Aplicações livres: são resgatáveis no prazo de até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

#### 4.2 Ativos financeiros

#### 4.2.1 Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Entidade compreendem: disponível, aplicações financeiras, créditos de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e outros créditos.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

#### 4.2.2 Reconhecimento e mensuração

Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### 4.2.3 Passivos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Entidade classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: eventos indenizáveis, débitos de operações de assistência à saúde e outras contas a pagar.

### 4.3 Impairment de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Entidade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br – Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (*impairment*) estão determinados por Resolução Normativa conforme demonstrado na nota 4.4.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas originadas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Entidade, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

#### 4.5 Investimentos

Representados basicamente, por imóveis destinados a renda e participações societárias em instituições financeiras avaliados pelo custo.

#### 4.6 Imobilizado

Compreendido, predominantemente pela infraestrutura de instalações administrativa e computadores e periféricos. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

# Santa Casa de Batatais Excelência em saúde

## Santa Casa Santa Casa De Misericórdia e Asilo Dos Pobres De Batatais

(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas aplicadas anualmente são:

	Taxa de depreciação
Edificações	4%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Computadores e periféricos	20%
Veículos	20%
Benfeitorias	4%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas operacionais no resultado.

### 4.7 Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil é registrado a perda por *impairment* entre essa diferença.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br – Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

4.8 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na nota 10. Segue um breve descritivo sobre a prática contábil para as provisões técnicas:

(i) Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas - PPCNG

É constituída conforme previsto na RN nº 314/12 da ANS e caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Entidade para cobertura do risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de receitas de prêmios ou contraprestações, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastrados por ativos garantidores.

(ii) Provisões para eventos a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA

Constituída com base na RN nº 160 da ANS e posteriores alterações. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela falta de avisos.

(iv) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Referem-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (*impairment*) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade apresentava o passivo circulante maior que o ativo circulante.

4.10 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

4.11 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais

são as seguintes:

# Santa Casa de Batatais Excelência em saúde

## Santa Casa Santa Casa De Misericórdia e Asilo Dos Pobres De Batatais

(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br – Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e
  os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes
  avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos
  contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade de tributos.
- 4.12 Receita operacional
- 4.12.1 Reconhecimento das receitas e respectivos custos

Por determinação da ANS, são classificados como "contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde" o resultado líquido das receitas, deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação e modalidade de cobertura.

A apropriação das receitas observa o regime de competência de exercícios considerando:

- (i) nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e
- (ii) nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores do ingresso.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e através da constituição de provisão como referido na nota 10.

As demais receitas e despesas observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.



(Hospital Major Antônio Cândido) Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP Site: www.santacasabatatais.com.br – Fone/PABX (16) 3660-1444

Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

#### 4.12.2 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos reconhecida pelos juros incorridos até a data do balanço.

#### 5 Aplicações financeiras

2020	2019
483.362	472.494
109.542	107.129
592.904	579.623
56.231	-
5.133	-
134	578
₩.	14.284
541.551	635.785
285.895	153.817
888.944	804.464
1.481.848	1.384.087
	483.362 109.542 592.904 56.231 5.133 134 541.551 285.895 888.944

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Entidade.

A Entidade apresentou as aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas, nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações da ANS. A vinculação deve ser realizada em Fundos Dedicados à Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras e sua utilização imediata necessitará de breve autorização pela ANS à instituição financeira.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

#### Garantias financeiras x Provisões técnicas:

Ativos garantidores	2020	2019
(A) - Aplicações financeiras garantidoras	592.904	579.623
	592.904	579.623
Provisões técnicas		
Eventos ocorridos e não avisados - PEONA	415.383	399.195
Eventos a liquidar avisados até 60 dias	115.707	95.153
Eventos a liquidar avisados há mais de 60 dias	78.296	82.227
SUS vencidos há mais de 5 anos/Adimplência	(74.341)	(77.033)
Necessidade de vínculo	419.338	404.389
Necessidade de lastro	535.045	499.542
Suficiência de ativos garantidores	57.859	80.081

#### 6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	2020	2019
Individual	43.775	63.151
Coletivo	934	159.726
Participação dos Beneficiários Eventos Indenizados	15.339	13.558
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos - PPSC (i)	(43.704)	(37.552)
	16.344	198.883

(i) Constituída de acordo com os critérios da RN ANS detalhado no item 4.4. A administração da Entidade, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

### 7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

	2020	2019
Contas a receber	3.739.905	3.927.014
Outros créditos operacionais	36.524	12.421
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos - PPSC (i)	(732.014)	(998.169)
	3.044.415	2.941.266

(i) Constituída de acordo com os critérios da RN ANS detalhado no item 4.4. A administração da Entidade, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.



(Hospital Major Antônio Cândido) Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP Site: <u>www.santacasabatatais.com.br</u> – Fone/PABX (16) 3660-1444

Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

#### 8 Bens etítulos a receber

			2020			2019
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Estoque (i)	1.117.785		1.117.785	554.256		554.256
Títulos a receber	10.149	-	10.149	703	~	703
Adjantamentos	9.208	-	9.208	9.344	-	9.344
Outros títulos a receber (ii)	1.078.329	1.512.000	2.590.329	477.863	(#X)	477.863
Apossamento/desapropriação - Município de Batatais (iii)	879.583	769.776	1.649.359	-	3.091.935	3.091.935
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	-	(769.776)	(769.776)		(689.230)	(689.230)
()	3.095.054	1.512.000	4.607.054	1.042.166	2.402.705	3.444.871

- (i) Substancialmente composto por estoque de materiais e medicamentos disponível para utilização na Entidade.
- (ii) O saldo está composto substancialmente por valores a receber relativo a convênios federais no montante de R\$ 2.268.000, cuja contrapartida foi registrada no passivo na rubrica Depósitos de beneficiários e de terceiros conforme nota explicativa 13.
- (iii) Trata-se de valor a receber da Prefeitura Municipal de Batatais, por desapropriação de terreno para a construção do Aeroclube de Batatais, conforme processo nº 1129/54 transitado em julgado, em 07 de maio de 2002, valor atualizado R\$ 689.230 e apossamento de terreno do Pronto Socorro Municipal, conforme processo nº 0000010-.1995.8.26.0070, transitado em julgado em 27 de junho de 2002 resultou na expedição do precatório EP de nº 2445 processo DEPRE nº 7002445-56.2002.8.26.0070, cujo pagamento restou suspenso até o ano de 2018. Em virtude da ação judicial intentada pelo município de Batatais, oportunidade em que o precatório voltou a ser exigido em face a exigibilidade, estão sendo realizados depósitos parciais em juízo por conta do valor do precatório, valor atualizado R\$ 879.583.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP

Site: <u>www.santacasabatatais.com.br</u> – Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65

CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

#### 9 Imobilizado

	31/12/2019	Adição	Baixa	Transferências	31/12/2019	Adição	Baixa	Transferências	31/12/2020
Custo corrigido			(6.756.572)	(4.388.763)	1,401,327	-		_	1.401.327
Terrenos (i)	12.546.662	-	(0.750.572)	4.388.763	4.388.763	( <del>=</del> )	-	-	4.388.763
Terrenos mantenedora - reavaliação		-	-	497.767	4.853.343		2	869.298	5.722.641
Edificações	4.355.576	-	-	431.101	12.153	5.863	2	0.0000000000000000000000000000000000000	18.016
Instalações	12.153	2	(04.004)	5	7.422.359	561.163	(237.390)	2	7.746.132
Máquinas e equipamentos	6.636.799	847.244	(61.684)	-	1.754.894	131.788	(201.000)		1.886.682
Móveis e utensílios	1.649.662	112.934	(7.702)			133.674	(27.600)	-	568.152
Equipamentos de informática	340.210	187.364	(65.496)	-	462.078		(27.000)		190.215
Veículos	168.115	-	(2.900)		165.215	25.000	-	(9.939)	18.429
Benfeitorias em imóveis de terceiros	18.429	-	-		18.429	9.939		(859.359)	606.873
Obras em andamento	414.127	547.851	•	(497.767)	464.211	1.002.021		(659.559)	
Oblas em ancamento	26.141.733	1.695.393	(6.894.354)		20.942.772	1.869.448	(264.990)	<del>-</del>	22.547.230
(-) Depreciação acumulada		=		-	(2.323.319)	(139.085)		-	(2.462.404)
(-) Edificações	(2.206.315)	(117.004)	-		(6.631)	(1.141)			(7.772)
(-) Instalações	(5.708)	(923)	-	-	(4.297.333)	(493.510)	168.763	_	(4.622.080)
(-) Máquinas e equipamentos	(3.955.037)	(342.296)	-		(1.175.334)	(94.686)	100.700		(1.270.020)
(-) Móveis e utensílios	(1.089.485)	(85.849)	-			(68.867)	10.580	2	(329.279)
(-) Equipamentos de informática	(217.602)	(53.390)	-	-	(270.992)		10.500		(160.866)
(-) Veículos	(154.549)	(1.500)			(156.049)	(4.817)	-		(18.429)
(-) Benfeitorias em imóveis de terceiros	(18.429)				(18.429)	1000 1001	470.040	<del>-</del>	
(-) Demending on moved de teres.	(7.647.125)	(600.962)	- 2		(8.248.087)	(802.106)	179.343	<u> </u>	(8.870.850)
	18.494.608	1.094.431	(6.894.354)		12.694.685	1.067.342	(85.647)		13.676.380

A Entidade realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2020 e de 2019, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

(i) Em 2019 foram reclassificados imóveis arrendados, para propriedade para investimentos.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

### 10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	2020	2019
Provisão de contraprestação não ganha - coletivos	184.434	174.728
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	78.296	82.227
Rede contratada credenciada	115.707	95.153
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - Peona	415.383	399.195
	793.820	751.303

A forma de constituição e manutenção das provisões técnicas estão descritas na nota 4.8.

A ANS, por meio da Resolução RN nº 160/2007 e posteriores alterações, passou a exigir das operadoras a partir daquelas datas, de Patrimônio Mínimo Ajustado, Margem de Solvência, Provisão para Remissão e Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA), entre outras provisões a serem estabelecidas para garantia de obrigações contratuais. Os indicadores de regulação estão demonstrados na nota 23 (ii) e (iii).

As mencionadas Provisões Técnicas estão garantidas por aplicações do segmento de renda detalhadas na nota 5, atendendo aos critérios estabelecidos pela RN da ANS, representadas por quotas de Fundo de Investimentos, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar.

# 11 Débitos com operações de assistência à saúde não relacionada com o plano de saúde da operadora

Prestadores de serviços

2020 2019 2.280.790 2.243.655

# de Batatais Excelência em saúde

# Santa Casa Santa Casa De Misericórdia e Asilo Dos Pobres De Batatais

(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 - CEP 14.300-029 - Centro - Batatais/SP

Site: www.santacasabatatais.com.br - Fone/PABX (16) 3660-1444

Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

### 12 Empréstimos e financiamentos

					2020			2019
	Encargos	Vencimento		Não			Não	
No. delidada	financeiros	final	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
Modalidade	Até 13,25% a.a.	novembro/25	998.412	4.400.678	5.399.090	926.299	3.119.613	4.045.912
Capital de giro	2,28% a.m.	fevereiro/21	379.132	; <b>=</b> 3	379.132	264.134		264.134
Conta garantida	2,20 % a.m.	100010110121	9.432	-	9.432	22.597	-	22.597
Cartão de crédito			1.386.976	4.400.678	5.787.654	1.213.030	3.119.613	4.332.643

As garantias são os faturamentos do SUS e Santa Casa e aval da Administração.

#### 13 Débitos diversos

			2020			2019
		Não			Não	
	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
Calárica	731.005	-	731.005	678.101	_	678.101
Salários Provisão de férias e encargos sociais	1.199.699	-	1.199.699	979.956	-	979.956
Outras obrigações com pessoal	7.989	12	7.989	-	-	
Fornecedores	1.056.530	-	1.056.530	829.721	-	829.721
Depósitos de beneficiários e de terceiros (i) / (ii)	1.561.785	3.713.502	5.275.287	939.002	2.056.260	2.995.262
Outros débitos a pagar	312.964	1.369.377	1.682.341	279.277	134.221	413.498
Outros debitos a pagar	4.869.972	5.082.879	9.952.851	3.706.057	2.190,481	5.896.538
				)		

# Santa Casa de Batatais Excelência em saúde

## Santa Casa Santa Casa De Misericórdia e Asilo Dos Pobres De Batatais

(Hospital Major Antônio Cândido) Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP Site: <u>www.santacasabatatais.com.br</u> – Fone/PABX (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

- (i) O saldo está composto por valores remanescentes de auxílio municipal e convênios estaduais e federais, término da obra de oncologia, para custeio de aquisição de insumos hospitalares e investimento para aquisição de equipamentos, sendo R\$ 2.268.000 para custeio (convênios federal), cuja contrapartida foi registrada na rubrica outros títulos a receber conforme nota explicativa 8.
- (ii) A Entidade adota os critérios de contabilização e registro dos bens adquiridos através de Doações e Subvenções Governamentais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 07. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo imobilizado é realizada em conta específica do passivo, pois a subvenção relacionada a ativo depreciável é reconhecida como receita ao longo do período da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação.

### 14 Provisão para ações judiciais

	2020	2019
Provisão para ações cíveis	150.107	493.751

A administração da Entidade com base na opinião dos seus assessores jurídicos de que a perda é provável para determinar ações cíveis indenizatória, registrou conservadoramente a provisão para contingências.

Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

#### 15 Passivos contingentes

A Entidade discute ações trabalhistas e cíveis indenizatórias, no montante de R\$ 904.806, cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2020 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual não é provável e nem possível. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre essas demandas não foi constituída provisão.

#### 16 Patrimônio líquido

#### a) Patrimônio social

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes e por doações recebidas de terceiros, somado ou subtraído pelos superávits ou déficits acumulados, conforme determina a legislação vigente.

#### b) Reservas patrimoniais

Representada pelas doações governamentais e particulares recebidas ao longo dos anos.

#### c) Reserva de reavaliação

Representada pelo valor da mais valia do ativo imobilizado de uso da Entidade.

#### d) Déficits acumulados

Representa o superávit e/ou déficit do exercício acrescido da realização da reserva de reavaliação que, após devida aprovação, é incorporado ao patrimônio social. Em 2020 e 2019, os déficits foram de R\$ 2.554.591 e R\$ 3.039.075, respectivamente.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

#### 17 Outras receitas operacionais

	2020	2019
Convênios estaduais	700.242	792.069
Convênios federais	819.203	391.280
Convênios municipais	1.299.808	218.825
Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas	869.683	221.325
Outras	1.629.708	737.388
	5.318.644	2.360.887

#### 18 Despesas administrativas

2020	2019
(262.366)	(5.261.601)
(264.592)	(527.977)
(97.489)	(1.621.165)
(18.000)	(10.860)
(9.424)	(10.434)
	(3.313)
	(57.713)
(651.871)	(7.493.063)
	(262.366) (264.592) (97.489) (18.000) (9.424)

#### 19 Resultado financeiro líquido

	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	16.788	94.445
Receitas por recebimento em atraso	7.190	22.719
Descontos obtidos	55.367	8.711
Juros	139.694	470.493
Outras receitas	628	-
	219.667	596.368
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(699.057)	(542.140)
Descontos concedidos	(7.260)	(6.287)
Despesa financeira de ressarcimento ao SUS	(1.654)	(2.314)
Outras despesas	(9.978)	(7.140)
	(717.949)	(557.881)
	(498.282)	38.487



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP

Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444

Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65

CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

### 20 Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas

#### a) Assalariados

				2020	2019
Mês de competência	Base de cálculo	Empregador 20%	Outros 7,80%	Total	Total
Janeiro	831.734	166.347	64.875	231.222	194.362
Fevereiro	830.229	166.046	64.758	230.804	191.283
Março	829.129	165.826	64.672	230.498	191.880
Abril	846.855	169.371	66.055	235.426	192.289
Maio	905.567	181.113	70.634	251.747	197.565
Junho	916.967	183.393	71.523	254.916	199.701
Julho	966.128	193.226	75.358	268.584	205.448
Agosto	1.011.140	202.228	78.869	281.097	209.549
Setembro	992.534	198.507	77.418	275.925	210.784
Outubro	945.231	189.046	73.728	262.774	220.811
Novembro	906.479	181.296	70.705	252.001	219.206
Dezembro	936.251	187.250	73.028	260.278	232.793
13º Salário	794.967	158.993	62.007	221.000	187.073
TOTAL	11.713.211	2.342.642	913.630	3.256.272	2.652.744

### 21 Remuneração da Administração

A Entidade não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio social, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão de desligamento, retirada ou falecimento de seus membros, e todos os excedentes financeiros serão revertidos para o cumprimento de suas finalidades. Sua Administração está a cargo de uma Diretoria eleita em Assembleia Geral pela Entidade. O mandado dos membros da Diretoria Executiva é de dois anos e expira com a eleição e posse dos membros que a sucederão. Os membros dos órgãos acima referidos não receberão direta ou indiretamente, salário, gratificações ou remuneração de qualquer espécie pelos serviços prestados.



(Hospital Major Antônio Cândido) Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444 Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

#### 22 Aspectos fiscais

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestam os serviços para os quais foram instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit nas suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais. A Entidade enquadra-se entre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidades da Entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da isenção tributária da qual goza a Entidade.

A Administração desconhece qualquer problema de natureza legal ou fiscal que possa afetar a Entidade, que está no pleno desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas e das operações da Entidade estão sujeitos a exames das autoridades fiscais e, em decorrência, a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis (em geral cinco anos), consoante a legislação aplicável a cada circunstância.

#### 23 Instrumentos financeiros

#### (i) Gestão de riscos financeiros

#### Fatores de risco financeiro

As atividades da Entidade a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Entidade.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira que identifica, avalia e protege a Entidade contra eventuais riscos financeiros. O Conselho Fiscal, Provedor, Secretários, Mensários e Presidente da Mesa estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

#### Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

#### Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

2020	2019
394.591	67.236
1.481.848	1.384.087
16.344	198.883
3.044.415	2.941.266
4.607.054	3.444.871
9.544.252	8.036.343
	394.591 1.481.848 16.344 3.044.415 4.607.054

#### Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre as contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota 4.4.



(Hospital Major Antônio Cândido)
Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 — CEP 14.300-029 — Centro - Batatais/SP
Site: www.santacasabatatais.com.br — Fone/PABX (16) 3660-1444
Utilidade Pública — Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65
CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

#### Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS.

A Entidade investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

#### Disponível

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

#### Aplicações financeiras

A Entidade possui aplicações financeiras com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata (exceto as aplicações garantidoras da ANS) e de baixo risco.

Para avaliação do risco de liquidez a Entidade se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

### (ii) Recursos próprios mínimos

Consideram-se recursos Próprios Mínimos o limite do patrimônio líquido que deverá ser observado pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS), a qualquer tempo, de acordo com os critérios de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência. A Instrução Normativa IN ANS nº 50, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), define os ajustes por efeitos econômicos no patrimônio das OPS a ser considerado para fins de adequação às regras de Recursos Próprios Mínimos (PMA) e Margem de Solvência.

O PMA representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator "K", emitido pela ANS, pelo capital-base de R\$ 8.977.014 em dezembro de 2020, o qual é anualmente ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).



(Hospital Major Antônio Cândido) Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 - CEP 14.300-029 - Centro - Batatais/SP Site: www.santacasabatatais.com.br - Fone/PABX (16) 3660-1444 Utilidade Pública - Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ nº 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

O fator "K" vigente em dezembro de 2020 corresponde a 1,77%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 158.893 consequentemente, o patrimônio líquido ajustado da Entidade atende a esse mínimo estabelecido.

#### (iii) Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme critérios definidos em Resolução Normativa da ANS. Em 31 de dezembro de 2020 a Entidade apresenta suficiência de margem de solvência em R\$ 9.927.603.

#### Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos.

#### 24 Cobertura de seguro

A Administração da Entidade adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Maria Aparecida Macêdo Provedora

CPF: 049.797.648-00

José Henrique Zanetti

Tesoureiro CPF: 405.573.918-49 Josilene Donizeti

Contadora CRC: 1\$P230904/O-9



(Hospital Major Antônio Cândido) Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-029 – Centro - Batatais/SP Site: <u>www.santacasabatatais.com.br</u> – Fone/PABX (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei nº 63.816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ nº 44.945.962/0001-99

## PARECER E APROVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, CNPJ nº. 44.945.962/0001-99, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das Demonstrações Contábeis da Entidade, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, concluiu, com base neste exame e à luz do Parecer dos Auditores Independentes, INOVEAUD AUDITORES INDEPENDENTES, CRC 2SP033908/O-3, emitido em 12/03/2021, que as referidas demonstrações, refletem adequadamente as situações financeiras e patrimoniais da Entidade e, por seus membros abaixo-assinados, **APROVAM** os presentes:

BALANÇOS PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Receitas e Despesas), DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC (Método Indireto), e respectivas NOTAS EXPLICATIVAS, encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Batatais/SP, 16 de Março de 2021.

CELSO APARECIDO DOS SANTOS

Conselheiro Fiscal

JOSÉ DONIZETI VILLAR Conselheiro Fiscal

FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO

Conselheiro Fiscal



# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

À Provedoria, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal da **Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais** Batatais SP

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Casa de Misericórdia e Asilo do Pobres de Batatais (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da *Santa Casa de Misericórdia e Asilo do Pobres de Batatais (Entidade)* em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



# Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- (ii) obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (iv) concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



(v) avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 12 de março de 2021.



**Inoveaud Auditores Independentes** 

CRC 2SP033908/O-3

Júlio César de Souza Nunes

Contador CRC 1SP186234/O-2